

DECRETO Nº 2481/2025

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE SANTANA DO ARAGUAIA, NO DIA 27 E
28/10/2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Santana do Araguaia-PA, os **dias 27 e 28 de outubro de 2025**, em comemoração ao dia do **Servidor Público**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a critério do Diretor, Chefe de Departamento ou Secretario Municipal, o funcionamento de Departamentos das Secretarias e demais órgãos da administração pública que desenvolvam **ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA** e/ou **ATIVIDADES ESSENCIAIS** no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração